

Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004 In Memoriam

MOÇÃO n.º 33/2019





Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS AO EMPRESÁRIO DA CIDADE DE CANAS, SENHOR CLÉBER FAVALLI.

Senhor Presidente,

Considerando que o jovem empresário da cidade de Canas, Cléber Favalli é um empreendedor nato, desde muito cedo sempre demonstrou seu potencial de empreendedorismo;

Considerando que antes de ser reconhecido por seus estabelecimentos comerciais na área da panificação, era um ótimo técnico e professor de informática realizando reparos em residências e empresas de Canas e região, correndo atrás de seus sonhos e sim crescer como empresário e montar sua própria loja, o tão sonhado " seu próprio negócio";

Considerando que essa veia de empreendedorismo proporcionou a abertura de duas padarias, sendo que uma terceira está prestes a ser inaugurada, sendo a **PADARIA FAVALLI** de Canas é uma das mais populares e procuradas pelas população devido aos seus ótimos preços e produtos de qualidade;

Diante do acima exposto, a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS</u> vem através desta <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, Homenagear e Aplaudir AO <u>EMPRESÁRIO DA CIDADE DE CANAS</u>, SENHOR CLÉBER FAVALLI.

Outrossim que se de ciência desta Moção ao Prefeito Municipal de Canas, Senhor Lucemir do Amaral e a imprensa escrita, falada de nossa região.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA Vereador – PSB

Aprovado Rejeitado Retirado
em: S / 1/ / 9 Por Votos Favoráveis
Votos Contrários
Abstenções
Ausências
human a lumano
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente